



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-XP5SF

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 018/2020. Aberta a sessão constatou-se que 09 (nove) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Renato Ferreira Quintas, pela empresa Envix Engenharia LTDA, Sr. Arthur Francisco de Alcântara Lima, pela empresa Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA e Sr. Aldeir Duarte Barrozo pela empresa Construções e Investimentos Omega LTDA – EPP. As empresas Cuco Comercial, Participação, Construções e Projetos LTDA, Ilha Construções LTDA, Radana Construções LTDA, BC Engenharia e Arquitetura EIRELI EPP, Delfin Construtora LTDA EPP e Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos LTDA EPP entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Cuco Comercial, Participação, Construções e Projetos LTDA, R\$ 666.191,62; Construções e Investimentos Omega LTDA, R\$ 502.562,97; Ilha Construções LTDA, R\$ 558.400,43; Radana Construções LTDA, R\$ 599.588,35; Envix Engenharia LTDA, R\$ 633.976,80; BC Engenharia e Arquitetura EIRELI, R\$ 553.125,47; Delfin Construtora LTDA, R\$ 680.210,79; Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos LTDA, R\$ 620.750,20; Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA, R\$ 588.384,68. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

| CLASSIF. | LICITANTES | VALOR PROPOSTO |
|----------|--|----------------|
| 1 | Construções e Investimentos Omega LTDA | R\$ 502.562,97 |
| 2 | BC Engenharia e Arquitetura EIRELI | R\$ 553.125,47 |
| 3 | Ilha Construções LTDA | R\$ 558.400,43 |
| 4 | Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA | R\$ 588.384,68 |
| 5 | Radana Construções LTDA | R\$ 599.588,35 |
| 6 | Santamaria Construções, Incorporações e Empreendimentos LTDA | R\$ 620.750,20 |
| 7 | Envix Engenharia LTDA | R\$ 633.976,80 |
| 8 | Cuco Comercial, Participação, Construções e Projetos LTDA | R\$ 666.191,62 |
| 9 | Delfin Construtora LTDA | R\$ 680.210,79 |

As 14h40min ausentaram-se da sessão os representantes das empresas Envix Engenharia LTDA e Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Construções e Investimentos Omega LTDA; 2ª classificada: BC Engenharia e Arquitetura EIRELI e 3ª classificada: Ilha Construções LTDA. Em análise da documentação de habilitação da empresa Construções e Investimentos Omega LTDA, a comissão verificou que não restaram atendidos os itens 7.1.3.10 (Item I – Execução de obra de reforma/construção; II - Execução de estruturas de madeira; III - Execução de Cobertura em Telha metálica e Execução de impermeabilização com manta asfáltica) e 7.1.3.5.1 (Item I - Execução de obra de reforma/construção; II - Execução de estruturas de madeira; III - Execução de Cobertura em Telha metálica; IV - Execução de impermeabilização com manta asfáltica) do Edital. Em



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

virtude disso, a comissão decide por declarar INABILITADA do certame a empresa Construções e Investimentos Omega LTDA. Às 17h15min ausentou-se da sessão o representante da empresa Construções e Investimentos Omega LTDA. Em virtude disso, foi aberto o envelope relativo aos documentos de habilitação da 4ª empresa classificada, qual seja, Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação dos demais licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas BC Engenharia e Arquitetura EIRELI ME, Ilha Construções LTDA ME e Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA EPP e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa BC Engenharia e Arquitetura EIRELI EPP, com o valor de R\$ 553.125,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

| | |
|---|---|
| CAPTURADO POR | |
| THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA SUPLENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU | |
| DATA DA CAPTURA | 13/05/2020 14:41:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) |
| VALOR LEGAL | ORIGINAL |
| NATUREZA | DOCUMENTO NATO-DIGITAL |

| | |
|--|--|
| ASSINARAM O DOCUMENTO | |
| THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA SUPLENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 13/05/2020 14:41:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA PRESIDENTE (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 12/05/2020 15:43:16 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |
| IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA MEMBRO (CPL 04 -CPL07) SEDU - SEDU Assinado em 12/05/2020 15:24:10 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019. | |

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-VHP9TL>



Consulta via leitor de QR Code.